

Documento do Departamento Técnico (DDT): 004/2018.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2018.

**Assunto:** Prorrogação do Cadastro de Atletas 2018.

A Direção Técnica da Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, no exercício de suas competências resolve:

1. Agradecer aos clubes filiados, vinculados e avulsos pela enorme participação e empenho no processo de **recadastramento de atletas** no Novo Sistema Extranet.
2. Atendendo pedido dos clubes filiados e vinculados **prorrogar** o período de cadastro de atletas até o dia **28 de fevereiro de 2018**. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com [ande\\_ext@ande.org.br](mailto:ande_ext@ande.org.br) para solucionar as respectivas pendências.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**LEONARDO BAIDECK**  
Diretor Técnico